



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 47 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 2.452.416,42 (Dois milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 581 de 27 de junho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.452.416,42 (Dois milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.015 - GESTÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A FEIRAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.045 - AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	2.082,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	330.000,00
Total por Ação:	332.082,00
Total por Unidade Orçamentária:	332.082,00

502 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.246 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.016,73
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.274.000,00
Total por Ação:	1.315.016,73

2.247 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.317,69
Total por Ação:	460.317,69
Total por Unidade Orçamentária:	1.775.334,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.063 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
Total por Ação:	205.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	205.000,00

Total Suplementado: 2.452.416,42

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	332.082,00
15401070 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinados a Remuneração dos Profissionais	41.016,73
15421070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Edu	1.734.317,69
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	205.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	140.000,00
Total	2.452.416,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Finanças
CPF: 048.309.555-97

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 013.150.225-59